



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 13 de Março de 2017 • Ano II • Nº 38

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Nova Correção do Decreto Nº 008/2017** - Decreta feriado no âmbito do município de General Sampaio em 15/03/2017

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 008/2017**

DECRETA FERIADO NO AMBITO  
DO MUNICIPIO DE GENERAL  
SAMPAIO EM 15/03/2017.

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município que prevê que o chefe do poder executivo pode expedir decretos designando feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** que o Aniversário do município, dia 01 de março, recaiu em período de comemoração dos festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que a comemoração dos festejos do aniversário desse município, se feita no período de carnaval se torna inconveniente à luz do interesse público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido em caráter excepcional, para o dia **14 de março de 2017 (terça-feira)**, a comemoração do “Aniversário do Município”, no âmbito deste município, sendo o dia 15 de março de 2017 (quarta-feira) considerado feriado nas repartições públicas municipais, a exceção dos serviços emergenciais de saúde que não admitem paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Sampaio, 13 de março de 2017.



**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio